

ANÁLISE DE QUESTIONAMENTO/ESCLARECIMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 112/2022.

Conforme solicitação de esclarecimento do Edital Pregão Eletrônico nº 112/2022 enviada através do e-mail: [licitacoes@quilombo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@quilombo.sc.gov.br) na data de 05/12/2022 as 10h:28min solicitada pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX, a qual questiona:

Ilma. Comissão de Licitação.

15. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:

a) Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes, sendo que a autorização de fornecimento será emitida de acordo com a necessidade;

Gostaria de esclarecer qual o prazo de entrega dos materiais licitados?

Questionamos, pois, a cláusula da entrega do objeto está muito vaga, deixando para a secretaria decidir depois conforme demanda, podendo ser solicitado um prazo exequível.

É de suma importância saber essas informações para levar em consideração a nossa participação no certame.

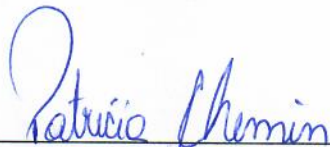
**RESPOSTA:**

Diante do questionamento acima a comissão de licitações contatou com a secretaria solicitante para análise e resposta argumentada.

A entrega/execução do objeto licitado deverá ser efetivada conforme solicitado pelo Município de Quilombo, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, observadas as seguintes condições:

- a) O contrato ou outro instrumento hábil deverá ser cumprido num prazo máximo de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

Quilombo, SC 09 de dezembro de 2022.



Setor de Licitações e Contratos